DOCUMENTOS
1 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS.
Frederico Inácio Rocha e Silva
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : MASTER OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.437.645-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000428-6
PERÍODO : 04/2016 A 07/2016.
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, ficando NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTOS
1 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS.
Frederico Inácio Rocha e Silva
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S. A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.457.460-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000411-1
PERÍODO : 03/2016 A 08/2016.
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, ficando NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTOS
1 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS.
Frederico Inácio Rocha e Silva
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : M. C. A. COMERCIAL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.447.446-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042017820000495-2
PERÍODO : 01/2015 A 08/2015.
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 286287

EDITAL DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA-CERATMARITUBA

A Ilma. Sra. MARCIA MARIA COSTA SANTOS, CoordenadoraFazendária - CERAT MARITUBA, desta Secretariade Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 13 da Lei 6.182/98, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitação daJulgadoria de Primeira Instância foi realizada diligência fiscal, cujo relatório com oresultado encontra-se anexo aos autos e à disposição da empresana Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba.
Razão Social: C F SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Insc. Estadual: 15.260.814-1
PROCESSO/AINF: 092016510001844-3
O.S. DA DILIGÊNCIA: 092016820000380-9
Auditor Fiscal: Oldecir E Roterdan
Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na formado artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da novaimpugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizadana Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei nº 7.078,de 28 de dezembro de 2007.
Marituba, 05 de março de 2018
MARCIA MARIA COSTA SANTOS
COORDENADORA FAZENDÁRIA -CERAT MARITUBA

Protocolo: 286244

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 55 DE 05 DE MARÇO DE 2018

Torna sem efeito a republicação da PORTARIA Nº 2.636, de 09 de novembro de 2010.
A COORDENADORA FAZENDÁRIA DA COORDENADORIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA E DO ITCD, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 826, de 24 de setembro de 2001, nova redação dada pela PORTARIA Nº 1.178, de 28 de setembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a republicação da PORTARIA Nº 2.636, de 09 de novembro de 2010, que altera dispositivos da PORTARIA Nº 1.702, de 22 de abril de 2003, por ter sido publicada indevidamente no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.547, de 29 de janeiro de 2018, página 9.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete da Coordenadora da CEEAT - IPVA e ITCD, em 05 de março de 2018.
ANA LÉA CANIZO PEREIRA
Coordenadora Fazendária da CEEAT - IPVA/ITCD

Protocolo: 286427

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n.º201801000223 de 05/03/2018 - Proc n.º 002018730004026/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Helton Henrique Santos da Silva – CPF: 825.671.152-34
Marca: HONDA/CITY LX CVT AT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000225 de 05/03/2018 - Proc n.º 002018730004037/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Elysaldo Arias Bandeira – CPF: 396.975.842-49
Marca: NISSAN MARCH 1.0 SV Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000227 de 05/03/2018 - Proc n.º 002018730003862/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Andrea Cristina Nascimento da Costa – CPF: 460.578.542-68
Marca: TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX AUTOMATICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º201804000593, de 05/03/2018 - Proc n.º 2018730004021/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Robson Alves Goncalves – CPF: 425.486.082-04
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CIVIC EXL CVT/Pas/Automovel/93HFC2640HZ115848

Portaria n.º201804000595, de 05/03/2018 - Proc n.º 2018730004188/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Almir Fernandes Pinheiro – CPF: 370.478.412-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA45U8EP139480

Portaria n.º201804000597, de 05/03/2018 - Proc n.º 2018730004201/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto dos Santos Silva – CPF: 398.841.982-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0DB226933

Portaria n.º201804000599, de 05/03/2018 - Proc n.º 2018730003509/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vera Lucia de Oliveira – CPF: 431.221.592-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB205333

Portaria n.º201804000601, de 05/03/2018 - Proc n.º 2018730003798/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Zumero – CPF: 047.367.962-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7521135

Portaria n.º201804000603, de 05/03/2018 - Proc n.º 2018730003844/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Messias da Silva Filho – CPF: 483.251.552-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2236109

Portaria n.º201804000605, de 05/03/2018 - Proc n.º 2018730003672/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Galdino dos Santos Sousa – CPF: 449.793.802-63
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2068426

Portaria n.º201804000607, de 05/03/2018 - Proc n.º 2018730003294/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Evelson Soares de Albuquerque – CPF: 252.730.002-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2107839

Portaria n.º201804000609, de 05/03/2018 - Proc n.º 2018730003304/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos de Souza Ferreira – CPF: 067.826.552-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4373955

Portaria n.º201804000611, de 05/03/2018 - Proc n.º 2018730003079/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudino Guerreiro de Almeida – CPF: 287.796.572-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5087895

Portaria n.º201804000613, de 05/03/2018 - Proc n.º 2018730003073/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dinelson Paulo Pereira Santos – CPF: 330.367.212-15
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/SANDERO EXP1016V/Pas/Automovel/93YBSR7RHDJ556116

Portaria n.º201804000615, de 05/03/2018 - Proc n.º 2018730002892/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Alves Valois Neto – CPF: 011.011.652-60
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U9GT047105

Portaria n.º201804000617, de 05/03/2018 - Proc n.º 2018730004143/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01